



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

01

### EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente desta **Egrégia Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no **art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 14 de ABRIL de 2015, às 18h30min**, no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à **Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador - Bahia**.

<b>PROCESSO - Nº 356/14</b>	SELEÇÃO DE IBIRATAIA x SELEÇÃO DE ITAPETINGA, em 23.11.14 - Válida pelo Campeonato Intermunicipal de Futebol Amador - 2014.
<b>Denúncia:</b>	Conduta do Público.
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) LIGA IBIRATAIENSE DE FUTEBOL</b> , de Ibirataia, incurso no Art. 213, III, do CBJD. <b>2) LIGA AMADORISTA DOS DESPORTOS DE ITAPETINGA</b> , de Itapetinga, incurso no Art. 213, III, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. MARAIVAN GONÇALVES ROCHA
<b>Procurador:</b>	Dr. FABIANO VASCONCELOS.

<b>PROCESSO - Nº027/15</b>	SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE x ESPORTE CLUBE VITÓRIA, em 08.03.15 - Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Profissional da 1ª Divisão - 2015.
<b>Denúncia:</b>	Expulsão e Ausência de Médico.
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE</b> , Equipe Profissional, incurso no Art. 191, III do CBJD; <b>2) WAGNER HENRIQUE DOS SANTOS SILVA</b> , Atleta Profissional da S. D. Juazeirense, incurso no Art. 254 do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. ALCIDES DINIZ GONÇALVES NETO
<b>Procurador:</b>	Dr. GEOVANE PEIXOTO

<b>PROCESSO - Nº028/15</b>	COLO COLO DE FUTEBOL E REGATAS x ECPP VITÓRIA DA CONQUISTA, em 08.03.15 - Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Profissional da 1ª Divisão- 2015.
<b>Denúncia:</b>	Expulsão.
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) DANILO SANTOS SILVA</b> , Atleta Profissional da Colo Colo de Futebol e Regatas, incurso no Art. 250, §1º, I do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. MARAIVAN GONÇALVES ROCHA
<b>Procurador:</b>	Dr. GEOVANE PEIXOTO

Salvador - BA, 09 de Abril de 2015

Roberto Almeida de Araújo  
Secretário do

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJDF/BA





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

02

### EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente desta **Egrégia Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no **art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 14 de ABRIL de 2015, às 18h30min**, no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à **Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador - Bahia**.

<b>PROCESSO - Nº031/15</b>	ESPORTE CLUBE BAHIA x FEIRENSE FUTEBOL CLUBE, em 07.03.15 - Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol - SUB-20 - 2015.
<b>Denúncia:</b>	Exclusão e Ausência de Médico.
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) EDVALDO ALMEIDA</b> , Técnico de Futebol do Feirense F. C., incurso no Art. 258 do CBJD; <b>2) FEIRENSE FUTEBOL CLUBE</b> , Equipe SUB-20, incurso no Art. 191, III do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. MARCOS LUIZ ALVES DE MELO
<b>Procurador:</b>	Dr. PÉRICLES GUIMARÃES PEREIRA JÚNIOR

<b>PROCESSO - Nº 032/15</b>	GALÍCIA ESPORTE CLUBE x CATUENSE FUTEBOL S/A, em 07.03.15 - Valida pelo Campeonato Baiano de Futebol - SUB-20 - 2015.
<b>Denúncia:</b>	Expulsão, Exclusão e Ausência de Médico.
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) CARLOS HENRIQUE DA SILVA</b> , Massagista da Catuense F. S/A, incurso nos Art. 258, I § 2º do CBJD. <b>2) KENNEDY DA LUZ LOBÃO</b> , Atleta SUB-20 do Galícia E. C., incurso no Art. 254-A do CBJD; <b>3) WESLEY MACHADO DE OLIVEIRA</b> , Atleta SUB-20 da Catuense F. S/A, incurso no Art. 254-A do CBJD; <b>4) GALÍCIA ESPORTE CLUBE</b> , Equipe SUB-20, Art. 191, III do CBJD. <b>5) CATUENSE FUTEBOL S/A</b> , Equipe SUB-20, Art. 191, III do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. CLÁUDIO RODRIGUES DA COSTA FIGUEIRÃO
<b>Procurador:</b>	Dr. PÉRICLES GUIMARÃES PEREIRA JÚNIOR

<b>PROCESSO - Nº035/15</b>	CATUENSE FUTEBOL S/A x SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE, em 14.03.15 - Valida pelo Campeonato Baiano de Futebol - SUB-20
<b>Denúncia:</b>	Expulsões e Ausência de Médico.
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) JEFERSON LIMA DOURADO SANTOS</b> , Atleta SUB-20 da Catuense F. S/A, incurso no Art. 258 do CBJD; <b>2) CRISTIANO SILVA DOS SANTOS</b> , Atleta SUB-20 da S. D. Juazeirense, incurso no Art. 258 do CBJD; <b>3) SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE</b> , Equipe SUB-20, incurso no Art. 191, III do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. ALCIDES DINIZ GONÇALVES NETO
<b>Procurador:</b>	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA

Salvador - BA, 09 de Abril de 2015.  
Roberto Almeida de Araújo - Secretário do TJD/BA





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

03

### EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente desta **Egrégia Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no **art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 14 de ABRIL de 2015, às 18h30min**, no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à **Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador - Bahia**.

<b>PROCESSO - Nº036/15</b>	COLO COLO DE FUTEBOL E REGATAS x ESPORTE CLUBE BAHIA, em 14.03.15 - Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol - SUB-20 - 2015.
<b>Denúncia:</b>	Expulsão
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) JOÃO PAULO R. BRITO AFONSO</b> , Atleta SUB-20 do Colo Colo de F. R., incurso no Art. 254-A, II, § 1º do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. MARAIVAN GONÇALVES ROCHA
<b>Procurador:</b>	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA

<b>PROCESSO - Nº 037/15</b>	ECPP VITÓRIA DA CONQUISTA x SERRANO SPORT CLUB, em 14.03.15 - Valida pelo Campeonato Baiano de Futebol - SUB-20 - 2015.
<b>Denúncia:</b>	Expulsão.
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) WELLERSON DE SOUSA BARROS</b> , Atleta SUB-20 do ECPP Vitória da Conquista, incurso nos Art. 254-A, I § 1º do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. MARCOS LUIZ ALVES DE MELO
<b>Procurador:</b>	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA

<b>PROCESSO - Nº039/15</b>	CATUENSE FUTEBOL S/A x FEIRENSE FUTEBOL CLUBE, em 21.03.15 - Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Profissional da 1ª Divisão - 2015.
<b>Denúncia:</b>	Expulsão.
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) MAILSON SOUZA DUARTE JÚNIOR</b> , Atleta Profissional da Catuense F. S/A, incurso no Art. 254 do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. CLÁUDIO RODRIGUES DA COSTA FIGUEIRÔA
<b>Procurador:</b>	Dr. GEOVANE PEIXOTO

Salvador - BA, 09 de Abril de 2015.  
Roberto Almeida de Araújo - Secretário do  
Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJDF/BA





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

04

### EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente desta **Egrégia Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no **art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 14 de ABRIL de 2015, às 18h30min**, no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à **Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador - Bahia**.

<b>PROCESSO - Nº 038/15</b>	ESPORTE CLUBE JACUIPENSE x SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE, em 22.03.15 - Valida pelo Campeonato Baiano de Futebol Profissional da 1ª Divisão - 2015.
<b>Denúncia:</b>	Expulsões e Condutas de Atletas, Funcionários e Dirigentes.
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) NADSON RODRIGUES DE SOUZA</b> , Atleta Profissional do E. C. Jacuipense, incurso no Artigo 258 do CBJD; <b>2) MEIDSON MACIEL DOS SANTOS</b> , Atleta Profissional do E. C. Jacuipense, incurso nos Arts. 243-C, 243-D, 243-F, 254-A, §3º, 206 c/c 184 do CBJD; <b>3) CLEBSON DE ARAÚJO ALMEIDA</b> , Técnico de Futebol do E. C. Jacuipense, incurso nos Artigos 243-C, 243-F, 258-B, c/c 258-D do CBJD; <b>4) LUCAS GRILLO SANTA ROSA</b> , Preparador Físico do E. C. Jacuipense, incurso nos Arts. 243-F, 258-B, c/c 258-D do CBJD; <b>5) JOSÉ VAGNER OLIVEIRA JESUS</b> , Massagista do E. C. Jacuipense, incurso nos Artigos 243-F, 258-B, c/c 258-D do CBJD; <b>6) CLAYTON MENDES DA SILVA</b> , Auxiliar Técnico do E. C. Jacuipense, incurso nos Arts. 243-F, 258-B, c/c 258-D do CBJD; <b>7) JOCELINO CARNEIRO DA SILVA</b> , Vice-Presidente do E. C. Jacuipense, incurso nos Arts. 243-F, 258-B, c/c 258-D do CBJD. <b>8) ESPORTE CLUBE JACUIPENSE</b> , Equipe Profissional, incurso no Art. 213 do CBJD A pedido a douta Procuradoria, ficam intimados a prestarem depoimentos nesta sessão de julgamento, o Árbitro Central da Partida, o Sr. <b>ARILSON BISPO DA ANUNCIAÇÃO</b> , e o Segundo denunciado o Sr. <b>MEIDSON MACIEL DOS SANTOS</b> .
<b>Relator:</b>	Dr. ALCIDES DINIZ GONÇALVES NETO.
<b>Procurador:</b>	Dra. CAROLINE NOGUEIRA ACCIOLY

<b>PROCESSO - Nº 040/15</b>	SERRANO SPORT CLUB x ECPP VITÓRIA DA CONQUISTA, em 21.03.15 - Valida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20- 2015.
<b>Denúncia:</b>	Atraso para o início da partida por falta de Ambulância.
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) SERRANO SPORT CLUB</b> , Equipe SUB-20, incurso no Art. 211 do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. MARAIVAN GONÇALVES ROCHA
<b>Procurador:</b>	Dr. FABIANO VASCONCELOS

Salvador - BA, 09 de Abril de 2015.  
Roberto Almeida de Araújo - Secretário do TJDF/BA





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

05

### EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente desta **Egrégia Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no **art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 14 de ABRIL de 2015, às 18h30min**, no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à **Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador - Bahia**.

<b>PROCESSO - Nº 041/15</b>	SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE x CATUENSE FUTEBOL S/A, em 22.03.15 - Valida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 - 2015.
<b>Denúncia:</b>	Expulsões, Exclusão e Condutas.
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) DANIEL BRUGNE GUIMARÃES</b> , Preparador Físico da Catuense F. S/A, incurso nos Art. 258, II, §2º e 258-B do CBJD; <b>2) JONILSON VELOSO SANTOS</b> , Técnico de Futebol da Catuense F. S/A, incurso nos Art. 258, II e 258-B do CBJD; <b>3) ROBERTO PENA</b> , Presidente da Catuense F. S/A, incurso nos Art. 258, II, §2º e 258-B do CBJD; <b>4) EVANDRO REIS DE ARAÚJO</b> , Atleta SUB-20 da Catuense F. S/A, incurso nos Art. 258, II, §2º e 258-B do CBJD; <b>5) RAFAEL ROCHA FERREIRA</b> , Atleta SUB-20 da Catuense F. S/A, incurso nos Art. 258, II, §2º e 258-B do CBJD; <b>6) LUIZ FERNANDO XAVIER SILVEIRA BISPO</b> , Atleta SUB-20 da Catuense F. S/A, incurso nos Art. 258, II, §2º e 258-B do CBJD; <b>7) ALEXANDRO SILVARES SOARES</b> , Atleta SUB-20 da Catuense F. S/A, incurso nos Art. 258, II, §2º e 258-B do CBJD; <b>8) ROBSON BARBOSA XAVIER</b> , Atleta SUB-20 da S. D. Juazeirense, incurso nos Art. 258, II, §2º e 258-B do CBJD;
<b>Relator:</b>	Dr. MARCOS LUIZ ALVES DE MELO
<b>Procurador:</b>	Dr. PÉRICLES GUIMARÃES PEREIRA JÚNIOR.

<b>PROCESSO - Nº 042/15</b>	ECPP VITÓRIA DA CONQUISTA x COLO COLO DE FUTEBOL E REGATAS, em 05.04.15 - Valida pelo Campeonato Baiano de Futebol Profissional - 2015.
<b>Denúncia:</b>	Expulsões.
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) DIEGO ALEXANDRE RAMOS PIRES</b> , Atleta Profissional do Colo Colo de F. R., incurso no Art. 254-A, do CBJD; <b>2) MATHEUS IZIDORO LEONI</b> , Atleta Profissional do ECPP Vitória da Conquista, incurso no Art. 254 do CBJD;
<b>Relator:</b>	Dr. CLÁUDIO RODRIGUES DA COSTA FIGUEIRÔA
<b>Procurador:</b>	Dr. LEONARDO DE CASTRO DUNHAM.

Salvador - BA, 09 de Abril de 2015.  
Roberto Almeida de Araújo- Secretário do  
Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA

